

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

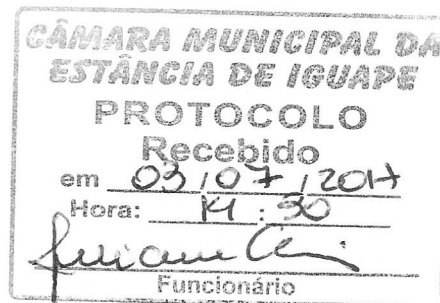
OFÍCIO/GAB nº 431/2017

Iguape, 03 de julho de 2017

Resposta ao Requerimento nº 357/2017.

Autoria: Vereador Alexandre Macau.

Senhor Presidente,



Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que a prestação de serviços se dá em função de cronograma e disponibilidade financeira do Município.

Reafirmando protestos de estima e consideração.

WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

Marcos Mateus de Menezes
OAB/SP 172 702
Diretor do Departamento de
Negócios Jurídicos

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP